



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

SPDM – HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31.12.2024

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	259.082.144,66	267.435.038,58
SAUDE	259.082.144,66	267.435.038,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 3.1/3.1.1)	2.087.273,93	4.678.538,91
CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS (Nota 3.2 à 3.2.2)	251.034.696,00	256.992.804,34
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3 à 3.3.2)	537.145,18	557.963,19
IMPOSTOS A COMPENSAR OU A RECUPERAR	59,91	59,91
ESTOQUE (Nota 3.4)	5.402.739,83	5.187.995,30
DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.5)	20.229,81	17.676,93
ATIVO NAO CIRCULANTE	183.125.174,29	433.587.515,04
SAUDE	183.125.174,29	433.587.515,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (Nota 3.6/3.6.1)	183.125.174,29	433.587.515,04
TOTAL DO ATIVO	442.207.318,95	701.022.553,62
PASSIVO CIRCULANTE	293.499.722,97	272.960.211,80
SAUDE	293.499.722,97	272.960.211,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS (Nota 3.8 à 3.8.3)	16.940.403,68	17.013.490,48
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.9/3.9.1)	4.159.095,42	4.162.440,80
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS (Nota 3.10)	14.879.480,73	12.783.289,25
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11)	255.823.047,13	237.260.324,63
CONTAS A PAGAR (Nota 3.12/3.12.1)	504.562,94	196.963,09
OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS (Nota 3.13)	1.193.133,07	1.543.703,55
PASSIVO NAO CIRCULANTE	185.881.979,50	435.703.543,24
SAUDE	185.881.979,50	435.703.543,24
SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11)	182.369.909,76	433.404.605,76
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (Nota 3.15/3.15.1)	3.512.069,74	2.298.937,48
TOTAL DO PASSIVO	479.381.702,47	708.663.755,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 5)	-37.174.383,52	-7.641.201,42
SAUDE	-37.174.383,52	-7.641.201,42
PATRIMONIO SAUDE (Nota 5)	-37.174.383,52	-7.641.201,42
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERIODO - SAÚDE	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	442.207.318,95	701.022.553,62

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPENSAÇÃO ATIVO

SAUDE

COMPENSAÇÕES (Nota 3.7.1)

COMPENSAÇÃO PASSIVO

SAUDE

COMPENSAÇÕES (Nota 3.7.1)

20.416.253,05 20.183.065,74

20.416.253,05 20.183.065,74

20.416.253,05 20.183.065,74

-20.416.253,05 -20.183.065,74

-20.416.253,05 -20.183.065,74

-20.416.253,05 -20.183.065,74

Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DOS PERÍODOS Exercícios encerrados em 31 de Dezembro – Valores em Reais

DESCRIÇÃO	2024	2023
(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	276.201.894,32	251.855.339,36
SAUDE	276.201.894,32	251.855.339,36
PRESTACAO DE SERVICO SAUDE	0,00	0,00
SUBVENCOES SAUDE (nota 4.1)	240.867.612,02	218.129.982,95
ESTRUTURA SPDM SAUDE (nota 4.2)	997.496,20	1.054.076,00
RECEITAS DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 à 9.4/10)	33.347.505,95	31.832.758,44
DOACOES SAUDE (nota 4.4)	676.253,19	360.017,09
RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE	7.292,93	2.333,17
RECEITAS GERAIS SAUDE (nota 4.1)	305.734,03	476.171,71
RECEITA LIQUIDA	276.201.894,32	251.855.339,36
CUSTOS	-227.349.908,25	-206.079.765,47
SAUDE	-227.349.908,25	-206.079.765,47
CUSTOS COM PESSOAL SAUDE (nota 4.5)	-91.513.493,49	-88.322.816,77
CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATICIO SAUDE (nota 4.5)	-591.218,54	-756.371,51
CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE (nota 4.5)	-68.425.906,16	-53.859.758,80
CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE (nota 4.5)	-43.592.103,08	-40.604.576,71
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 à 9.4/10)	-23.227.186,98	-22.536.241,68
DESPESAS	-48.851.986,07	-45.775.573,89
SAUDE	-48.851.986,07	-45.775.573,89
DESPESAS COM PESSOAL SAUDE (nota 4.5)	-13.378.595,58	-12.527.722,65
DESPESAS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATICIO SAUDE (nota 4.5)	-16.035,81	-58.857,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE (nota 4.5)	-24.994.475,73	-23.538.756,47
DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAIS SAUDE (nota 4.5)	-309.752,73	-329.050,86
IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE	-10.120.318,97	-9.296.516,76
DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE (nota 4.5)	-32.807,25	-24.670,08
(=) RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA COMPARATIVO ENTRE DEZEMBRO/2023 E DEZEMBRO/2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO.	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	-29.533.182,10	0,00
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	256.992.804,34	217.000.212,00
(+) REDUÇÃO OUTROS CRÉDITOS	-551.537,24	14.835,98
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	-2.552,88	-1.377,21
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	-565.315,01	-740.852,60
AUMENTO (-) FORNECEDORES	2.096.191,48	-2.768.114,78
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	-232.471.973,50	-210.952.075,37
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	1.444.299,93	1.353.662,26
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	0,00	-18.113.412,89
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-2.591.264,98	-14.207.122,61
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00	18.113.412,89
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	18.113.412,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAPTAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIDIADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	-2.591.264,98	3.906.290,28
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	4.678.538,91	772.248,63
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	2.087.273,93	4.678.538,91

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

COMPARATIVO DA DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

Código	DESCRIÇÃO	2024	2023
1	RECEITAS	276.194.601,39	251.853.006,19
1.1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2	SUBVENÇÕES	240.867.612,02	218.129.982,95
1.3	OUTRAS RECEITAS	1.979.483,42	1.890.264,80
1.4	IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	33.347.505,95	31.832.758,44
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (ICMS E IPI INCLUSOS)	130.853.017,58	113.061.877,22
2.1	CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	43.592.103,08	40.604.576,71
2.2	MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	84.401.154,81	70.653.598,87
2.3	PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	405.350,90	147.896,82
2.4	CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	2.454.408,79	1.655.804,82
3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	145.341.583,81	138.791.128,97
4	RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	145.341.583,81	138.791.128,97
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	7.292,93	2.333,17
6.1	RECEITAS FINANCEIRAS	7.292,93	2.333,17
7	VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	145.348.876,74	138.793.462,14
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	145.348.876,74	138.793.462,14
8.1	PESSOAL E ENCARGOS	105.499.343,42	101.665.768,00
8.2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.948,92	8.050,02
8.3	FINANCEIRA	30.858,33	16.620,06
8.4	ALUGUÉIS	6.469.220,12	5.270.265,62
8.5	IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	33.347.505,95	31.832.758,44
8.6	SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, 2023 E 2024 Valores em Reais

DESCRIÇÃO	Nota	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AVALIACAO PATRIMONIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO	PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO 31/12/2022		- 7.641.201,42	-	-	-	-	- 7.641.201,42
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		-	-	-	-	-	-
REALIZACAO DO APP		-	-	-	-	-	-
AJUSTES		-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		-	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2023		- 7.641.201,42	-	-	-	-	- 7.641.201,42
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		-	-	-	-	-	-
REALIZACAO DO APP		-	-	-	-	-	-
AJUSTES	5	-	-	- 29.533.182,10	-	-	- 29.533.182,10
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		-	-	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		-	-	-	-	-	-
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		-	-	-	-	-	-
SALDO 31/12/2024	5	- 7.641.201,42	-	- 29.533.182,10	-	-	- 37.174.383,52

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.024 e 2.023

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Entidade, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão.

Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Características da Unidade Gerenciada

Desde 2004 a SPDM gerencia e operacionaliza os serviços de saúde no Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo. Ao longo dos 20 anos de execução das atividades, o atendimento médico foi especializando-se conforme a necessidade regional e complexidade dos pacientes atendidos, a saber: 2012 – Habilitada ao atendimento ao câncer (UNACOM); 2013 – Iniciada execução de exames em Ressonância Magnética; 2016 – Iniciada execução de exames em marcapasso e Radiologia Intervencionista (Hemodinâmica), assim como instaurou-se uma Unidade Coronariana (10 leitos); 2017 – Implantação de Centro Oncológico estruturado para execução de Quimioterapia e Radioterapia, mediante instalação de acelerador linear (Elekta Compact) e tomógrafo simulador; 2019 – Instalação de acelerador linear com melhor tecnologia (Varian – modelo Clinac CX) e remanejamento do Elekta Compact para outro equipamento de saúde da SES; 2020 – Substituição de tomógrafo descontinuado por tecnologia mais avançada; 2021 – Instalação de acelerador linear com geração mais avançada (Elekta Synergy), 2022 – Implementação de sistema EPIMED e renovação de parceria junto à Secretaria de Estado da Saúde por 5 anos, 2023 - houve manutenção da certificação em Excelência – ONA 3 (março) e da Certificação Canadense – Diamond (abril) e, sequencialmente as duas UTIs foram certificadas, sendo a UTI Adulto como eficiente e a Coronariana, como alta performance.

De fato, ao longo da gestão SPDM, além da preocupação com a melhoria contínua hospitalar, houve especialização da gestão e busca pelo uso do recurso público com racionalidade, visando sustentabilidade financeira, sobretudo considerando a importância do hospital na região do Alto Tietê, e seu perfil epidemiológico terciário e de cuidado a pacientes críticos, sobretudo, oncológicos, cardiopatas e com comorbidades associadas.

Para o ano de 2024 foi pactuado através de Termo Aditivo 01/2024 ref. CG Nº SES-PRC-2022/12089 o valor total de R\$ 227.459.622,24 (Duzentos e Vinte e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Novel Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Ainda em 2024 ocorreu o recebimento através Termo Aditivo 07/2024 ref. CG Nº SES-PRC-2022/12089, referente à investimento para a aquisição de 01 (um) Mamógrafo, no montante de R\$ 1.459.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

1. Imunidade Tributária

A SPDM - enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

1.1 Requisitos para imunidade tributária

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 39º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 39º do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 32, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2-Imunidade Tributária e característica da Imunidade

A SPDM também se enquadra no conceito de imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, Regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



1.3 - Requisitos para manutenção da Imunidade Tributária

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidenciação de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

2.1 – Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA – HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO**

Rua Manuel de Oliveira, s/n – Vila Mogilar

Mogi das Cruzes – SP CEP 08773-130

CNPJ n.º 61.699.567/0008-69

3 – Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a norma ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucro. O plano de contas adotado, atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2024 o montante é de R\$ 2.087.273,93 (Dois Milhões, Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	31.12.2024 R\$	31.12.2023 R\$
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldos em Bancos	93,82	5.516,47
Aplicações Financeiras	2.087.180,11	4.673.022,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.087.273,93	4.678.538,91

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$ 31.12.2024	Saldo em R\$ 31.12.2023
Custeio – Recurso Estadual	470.264,96	947.161,15
Investimento – Recurso Estadual	1.576.244,59	2.231.377,76
Custeio – Recurso Federal	40.764,38	1.500.000,00
Investimento – Recurso Federal	-	-
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	2.087.273,93	4.678.538,91

3.1.1 – Aplicações Financeiras (*)

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	Rentabilidade	SALDO EM 31/12/2024
Banco do Brasil	CDB/RDB	95% do CDI	R\$ 2.086.515,44
Banco Santander	CDB/DI	93% do CDI	R\$ 664,67
TOTAL			R\$ 2.087.180,11

(*) As aplicações financeiras são consideradas Equivalentes de Caixa por permitirem que a qualquer momento, sem perda dos juros transcorridos, possa se resgatar o valor integral informado no extrato.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



3.2 – CLIENTES E OUTROS RECEBIVEIS

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.2.1 – Valores a Receber

Os valores registrados nesta conta em 2024 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº SES-PRC-2022/12089, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 251.034.696,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Milhões, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais).

Valores a Receber em 31.12.2024 (Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2024
Contrato Gestão nº SES-PRC-2022/12089 TA 01/2025 Recurso Estadual (Custeio)	-	251.034.696,00	251.034.696,00
TOTAL	-	251.034.696,00	251.034.696,00

3.2.2 – Valores em Negociação

Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas, e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidenciação contábil. A instituição avalia anualmente a expectativa de recuperação de tais valores, considerando a necessidade de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

repactuar o plano de trabalho da unidade gerenciada, de modo a considerar possíveis baixas ou amortizações decorrentes do resultado deficitário desses projetos.

Em 31 de dezembro de 2024, a instituição optou em reconhecer como perda em conta específica de Patrimônio Líquido o montante de R\$ 29.533.182,10 (Vinte e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos), relativos ao resultado operacional deficitário na execução dos contratos de gestão 001.0500.000019/2017 referentes à 06/2017 à 05/2022.

DESCRIÇÃO	31.12.2024 R\$	31.12.2023 R\$
Valores em Negociação	0,00	29.533.182,10
Total	0,00	29.533.182,10

3.3 - CREDITOS E CONTAS A RECEBER

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2024 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos.

3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente.

3.3.2 - Antecipação de Férias

A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.

3.4 – ESTOQUE

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.024 é de R\$ 5.402.739,83 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Estoques	Valores em Reais	
Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Materiais utilizados no setor de Nutrição	357.455,38	337.985,69
Materiais utilizados no setor de Farmácia	2.124.323,05	1.911.298,32
Materiais de Engenharia	437.239,78	458.615,28
Materiais de Almoxarifado	2.483.721,62	2.480.096,01
Total	5.402.739,83	5.187.995,30

Os valores registrados em Estoque em 2024 contemplam Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) no valor de R\$ 726.536,09 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos) e Materiais Consignados no montante de R\$ 320.496,10 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), estes materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada.

3.5 - DESPESAS ANTECIPADAS

Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos, predial, máquinas e assinaturas de periódicos. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

3.6 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão sob o nº SES-PRC-2022/12089, proveniente da Secretaria

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

de Estado da Saúde, totalizaram R\$ 182.369.909,76 (Cento e Oitenta e Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos) previstos para 01/01/2025 até 31/05/2027.

3.6.1 – Depósito Judicial

Referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações cíveis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que à unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. Os valores registrados nesta conta em 2024 representam o montante de R\$ 755.264,53 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos).

3.7 - COMPENSAÇÃO

O imobilizado de uso da SPDM – HCLPM Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1 - COMPENSAÇÃO - BENS DE TERCEIROS

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

GRUPO DE COMPENSAÇÃO	31.12.2023 R\$	Aquisição	Baixa	31.12.2024 R\$
BENS MÓVEIS	20.118.878,37	497.856,90	264.669,59	20.352.065,68
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	18.981.325,26	300.729,52	210.656,29	19.071.398,49
EQUIPAMENTO PROCESSAMENTO DE DADOS	372.720,88	20.390,00	11.209,57	381.901,31
MOVEIS E UTENSÍLIOS	122.251,55	83.691,98	16.794,50	189.149,03
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NAO MEDICOS, ODONTO E LABORATORIO	435.521,80	66.943,51	4.832,33	497.632,98
APARELHOS E ACESSORIOS EM GERAL	207.058,88	26.101,89	21.176,90	211.983,87
INTANGÍVEL	64.187,37	0,00	0,00	64.187,37
SOFTWARE	64.187,37	0,00	0,00	64.187,37
TOTAL COMPENSAÇÃO - BENS DE TERCEIROS	20.183.065,74	497.856,90	264.669,59	20.416.253,05

3.8 - OBRIGACOES TRABALHISTAS

São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar. Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações.

3.8.1 - Salários a Pagar

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.8.2 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário)

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.8.3 - Empréstimos Funcionários

A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Santander S/A, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2024 representa R\$ 450.452,73 (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos).

3.9 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis.

Em 2024 referentes aos impostos e contribuições citadas acima o valor contabilizado foi de R\$ 3.355.814,45 (Três Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), e em 2023 foi de R\$ 3.414.103,89 (Três Milhões, Quatrocentos e Quatorze Mil, Cento e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

3.9.1 - Obrigações Tributárias

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2024 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 803.280,97 (Oitocentos e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Noventa e Sete Centavos), e em 2023 foi de R\$ 748.336,91 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.10 - FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVICOS

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

As obrigações com Prestadores de Serviços nacionais representam a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídicas, portaria, segurança e limpeza.

3.11 - SUBVENCOES E PARCERIAS A REALIZAR (Circulante e Não Circulante)

De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais item 15A e ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidades de Lucro, Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em Curto Prazo em 31.12.2024 representa R\$ 255.823.047,13 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte e Três Mil, Quarenta e Sete Reais e Treze Centavos), e o saldo a realizar a Longo Prazo representa a quantia de R\$ R\$ 182.369.909,76 (Cento e Oitenta e Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

3.12 - CONTAS A PAGAR

Estas se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

3.12.1 – Acordos Trabalhistas a Pagar

Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.13 – OUTRAS OBRIGACOES COM TERCEIROS

A unidade afiliada SPDM, mantém Medicamentos do Programa Dose Certa da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo (SES/SP) em 31.12.2024 o montante de R\$ 726.536,09 (Setecentos e Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Nove Centavos) e Materiais Consignados no montante de R\$ 320.496,10 (Trezentos e Vinte Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos) referente a Materiais Consignados e Outros Materiais no montante de R\$ 33.525,21 (Trinta e Três Mil, Quinhentos e Vinte Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde.

3.14 – ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.15 – CONTIGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota).

Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

3.15.1 - Contingências Passivas

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em **ações cíveis**. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quantos processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda era tida como "possível" no exercício de 2024, o valor apurado foi de R\$ 13.520.648,52 (Treze Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2024, a SPDM acumulou passivos resultantes de **reclamações trabalhistas**, para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou R\$ 6.158.504,11 (Seis Milhões, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Quatro Reais e Onze Centavos).

Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal.

SPDM-HOSPITAL LUZIA DE PINHO MELO		
PASSIVAS	TRABALHISTA	CÍVEL
PROVÁVEL	182.829,70	3.329.240,04
POSSÍVEL	6.158.504,11	13.520.648,52
REMOTA	0,00	0,00

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

3.16 – OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

4.1 – DAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12 onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2 – OUTRAS RECEITAS

Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados, Estacionamento etc.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



4.3 – RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA – RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2024 tais valores representam o montante de R\$ 1.095.960,32 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

4.4 – DOAÇÕES

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2024 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 676.253,19 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) doações estas que são pertinentes a bens permanentes (equipamentos médicos) e mercadorias de estoques.

4.5 – CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM.

4.6- AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS.

São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 R2 SUBVENÇÃO na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

Em 2024, a instituição, recebeu Assistências Governamentais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0008-69 - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo	
Contrato Gestão nº SES-PRC - 2022/12089	R\$ 235.753.723,24
Portarias - GM/MS nº 597, de 12/05/2023 e GM/MS nº 1.135, de 16/05/2023	R\$ 3.073,40
TOTAL	R\$ 235.756.796,64

5- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2024, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam - R\$ 37.174.383,52 (Trinta e Sete Milhões, Cento e Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos). O aumento se deu pelo reconhecimento em 31/12/2024 do valor de R\$ 29.533.182,10 (Vinte e Nove Milhões,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Quinhentos e Trinta e Três Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Dez Centavos) relativo ao resultado operacional deficitário na execução do contrato de gestão 001.0500.000019/2017 referente à 06/2017 a 05/2022, conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 – RESULTADO OPERACIONAL - SUBVENÇÃO

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 235.759.426,64 (Duzentos e Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.085.240,47; (Dois Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 242.854.388,37 (Duzentos e Quarenta e Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos); encerrando o exercício com um resultado Deficitário no valor de R\$ 5.009.721,26 (Cinco Milhões, Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

6.1 Nota de Ênfase ao Resultado

A unidade gerenciada HCLPM apurou no exercício de 2024, um déficit de R\$ 5.009.721,26 (Cinco Milhões, Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos). Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato e aumento de

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

procedimentos de alto custo para continuidade dos serviços de alta complexidade e de qualidade, entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, materiais e medicamentos, para assim, reverter este cenário nos próximos anos.

7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 de DEZ. DE 2021.

Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área “predominantemente” de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I-a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II-a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS.

A Unidade Gerenciada, apresentou em 2024 nesta unidade a seguinte produção:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

“Gestão em Saúde e Educação”



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Produção - 2024	
Linha de Atendimento	SUS - DATASUS
INTERNAÇÕES	14.364
Saída Hospitalar	14.574
Nº de Pacientes dia	95.422
Nº de Cirurgias	5.935
DIÁRIAS DE UTI - TOTAL	8.660
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	22.236
Consulta médica	83.212
Atendimento não médico	45.672
HD/Cirurgia ambulatorial	8.094
SADT - TOTAL	1.158.787
Radioterapia	37.960
Quimioterapia	14.008

8 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo, apresentou no ano de 2024 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2024

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
INTERNAÇÕES						
Saída Hospitalar - TOTAL	5.650	6.664	5.730	7.016	11.380	13.680
Saída Hospitalar - (Exceto Cl. Cirúrgica)	3.120	4.047	3.120	4.196	6.240	8.243
Saída Hospitalar - Cl. Cirúrgica	2.530	2.617	2.610	2.820	5.140	5.437
HD/CIR. AMBULATORIAL - TOTAL	1.260	1.613	1.260	1.769	2.520	3.382
PRONTO SOCORRO/PRONTO ATENDIMENTO (URGÊNCIA/EMERGÊNCIA)						
Consulta de urgência	8.700	9.627	8.700	9.410	17.400	19.037
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - TOTAL	86.032	87.437	86.292	90.759	172.324	178.196
Consulta médica - TOTAL	40.650	40.032	40.650	42.548	81.300	82.580
Atendimento não médico - TOTAL	8.700	11.652	8.700	10.991	17.400	22.643
SADT EXTERNO - TOTAL	3.720	4.158	3.720	4.054	7.440	8.212
TRATAMENTO ESPECIALIZADO - TOTAL						
Tratamento onco - Quimioterapia	13.672	12.811	13.752	13.990	27.424	26.801
Tratamento onco - Radioterapia	19.290	18.784	19.470	19.176	38.760	37.960

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

8.1 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HOSPITAL DE CLÍNICAS LUZIA DE PINHO MELO		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2024		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES CONTRATO DE GESTÃO / CONVÊNIO	234.297.296,64	1.459.500,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.095.960,32	-
OUTRAS RECEITAS	344.017,73	-
TOTAL DE RECEITAS	235.737.274,69	1.459.500,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	104.763.134,88	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.908.244,83	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	43.145.549,25	-
OUTRAS DESPESAS	8.376.928,66	2.594.182,05
TOTAL DE DESPESAS	237.193.857,62	2.594.182,05

Fonte de dados: DFC – Demonstrativo de Fluxo de Caixa extraído do Site Gestão em Saúde em

<http://www.gestao.saude.sp.gov.br/>

9 - IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d").

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física).

Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 33.344.638,33 (Trinta e Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação



9.1 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 25.085.754,63 (Vinte e Cinco Milhões, Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos). Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 24.244.685,99 (Vinte e Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

9.2 – Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento dos Serviços de Terceira pessoa física a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 121.450,86 (Cento e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Seis Centavos). Em 2023 o referido valor de receita totalizou R\$ 163.045,66 (Cento e Sessenta e Três Mil, Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

9.3 - Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 7.226.028,36 (Sete Milhões, Duzentos e Vinte e Seis Mil, Vinte e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 6.543.899,50 (Seis Milhões,

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

9.4 - Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).

A Entidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 foi de R\$ 911.404,48 (Novecentos e Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos). Em 2023 o valor referido de receita totalizou R\$ 878.917,25 (Oitocentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

10 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado.

Para o cálculo da remuneração que seria devida, a entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativa no período.

Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário.

A entidade possuiu trabalhos voluntários realizados por dirigentes estatutários e em 2024 representou o montante de R\$ 2.422,42 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos), enquanto em 2023 foi de R\$ 2.210,04 (Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Quatro Centavos), em 2024 os Outros Trabalhos Voluntários representou o

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

montante de R\$ 445,20 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), enquanto que em 2023 não tivemos registro de valores de outros Trabalhos Voluntários.

11 – EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Mogi das Cruzes, 31 de dezembro de 2024.

JOAO LUIZ DE
MIRANDA
ROCHA:05695
368200

Assinado de forma
digital por JOAO LUIZ
DE MIRANDA
ROCHA:05695368200
Dados: 2025.04.25
17:25:29 -03'00'

Dr. João Luiz de Miranda Rocha
Diretor Técnico

RODOLFO DA
SILVA
CARDOSO:2993
7209889

Digitally signed by RODOLFO DA
SILVA CARDOSO:29937209889
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=03365009000275,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=RODOLFO DA SILVA
CARDOSO:29937209889
Date: 2025.04.28 08:48:38 -03'00'

Rodolfo da Silva Cardoso
Contador CRC-1SP 274068/O-0

Associação Paulista para
Desenvolvimento da Medicina

DIRETORIA EXECUTIVA

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Diretor Presidente da SPDM

Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho
Diretor Vice-Presidente da SPDM

SUPERINTENDENTES

Prof. Dr. Mario Silva Monteiro
PAIS - Programa de Atenção Integral à Saúde

Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur
Hospital São Paulo / Unidades Afiliadas

Gestão em Saúde e Educação